



Município de

Sentinela do Sul

Gestão 2021-2024



DATA: 02/01/2024	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Art. 12, VII e 75 – Lei 14.133/21		
1 IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA/DEPARTAMENTO/SETOR/UNIDADE			
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Administração			
Responsável pela demanda: Gerson Luiz de Oliveira Dias			Matrícula: 8001 / 1
E-mail: administracao@sentineladosul.rs.gov.br			Telefone: 513679 1067
2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE			
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vigilância Patrimonial para os prédios e patrimônios municipais, quantitativos e especificações técnicas descritas abaixo.			
3 DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO			
Cabe à Administração Pública zelar pelos bens móveis e/ou imóveis a ela pertencentes, devendo utilizar de todos os meios viáveis e cabíveis, respeitando o Princípio da Legalidade para protegê-los. A terceirização desses serviços torna-se necessária para preenchimento da lacuna e atendimento da demanda instalada, uma vez que a Secretaria de Administração não dispõe em seu quadro de pessoal, e nem em seu Plano de Cargos e Salários, a previsão de recursos humanos especializados para o atendimento de serviços dessa natureza. A contratação pretendida está em consonância com o Plano Anual de Compras (PAC), conforme o item: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vigilância Patrimonial para os prédios e patrimônios municipais			
4 QUANTIDADE DE SERVIÇO/MATERIAL A SER CONTRATADA			
ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO
01	12	SRV	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vigilância Patrimonial para os prédios e patrimônios municipais.
4.1 DESCRIÇÃO DA DEMANDA			
Os serviços serão prestados em todos os prédios da Administração Municipal, tanto em prédios próprios, como os locados pelo Município, sendo que os serviços serão prestados no período da noite, de segunda-feira à domingo, entre o horário das 18h00min às 06h00min. A contratada obriga-se a atender com eficiência e presteza as solicitações que lhe forem encaminhadas pelo contratante, toda vez que este necessitar de esclarecimentos sobre os serviços prestados.			
5 FORMA DE CONTRATAÇÃO			
() Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, _____, da Lei Federal nº 14.133/21. () Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21. (X) Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº			



Município de
Sentinela do Sul
Gestão 2021-2024



14.133/21.	
() Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, _____, da Lei Federal nº 14.133/21	
6 PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Os serviços contratados deverão estar disponíveis a partir do dia 02/01/2024, em função do início da contratação.	
7 INDICAÇÃO DE MEMBRO(S) PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Nome: Gerson Luiz de Oliveira Dias	Matrícula: 8001 / 1
E-mail: administracao@sentineladosul.rs.gov.br	Telefone: 513679 1067
8 FISCAL DA CONTRATAÇÃO VIGENTE	
Nome: Eliane Klug da Silva	Matrícula: 6297 / 1
E-mail: administracao@sentineladosul.rs.gov.br	Telefone: 51 3679 1066
9 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD	
Nome: Natiele Romeu Woiczekowski	Matrícula: 8656 / 1
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD: <i>Natiele</i>	
ASSINATURA DO REQUISITANTE: <i>[Signature]</i>	
SECRETÁRIO DE FINANÇAS: Libero o presente pedido por conter os recursos necessários na Dotação Orçamentária: Em: ____/____/____ _____ Contador(a) Libero o presente pedido por conter recurso necessário disponível na Conta Bancária: _____ Em: ____/____/____ _____ SECRETÁRIO	PARA USO DO EXECUTIVO <i>[Signature]</i> _____ PREFEITO Paulo Roberto de Souza Coutinho Prefeito Municipal Aprovado em: 02/01/2024